

Secretaria Municipal do Bem Estar Social Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

- **Art. 1.** A competição de basquetebol dos Jogos Estudantis de Lagoa Santa obedecerá às regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), observando-se as adaptações deste Regulamento.
- **Art. 2.** Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) alunos-atletas e 1 (um) professor ou técnico responsável por módulo e naipe.
  - a) As equipes que se apresentarem na cidade-sede com número inferior a 8 (oito) alunos-atletas não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Artigo 31**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

## Art. 3. Os jogos serão disputados de acordo com as normas:

- a) Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 12 (doze) minutos, com cronômetro parado quando a bola estiver fora do jogo, e este, divididos em 4 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre os 1º e 2º e os 3º e 4º períodos e intervalo de 3 (três) minutos entre os 2º e 3º períodos;
- b) No 1º período, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta substituído não poderá retornar à partida (somente no módulo I);
- c) No intervalo do 1º para o 2º período os alunos-atletas que não participaram da partida, deverão substituir os alunos-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo;
- d) As substituições obrigatórias estabelecidas na letra c levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo, para ambas às equipes;
- e) Em caso de empate, serão realizados períodos extras de 3 (três) minutos cronometrados, tantos quantos forem necessários, até sair um vencedor.
- Nota 1. As regras estabelecidas nas letras b e c do Art. 3 deste Regulamento aplicam-se somente ao módulo I, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da CBB.
- Nota 2 As substituições obrigatórias estabelecidas na letra c do Art. 3 deste Regulamento levarão em conta à proporcionalidade de alunos-atletas participantes em ambas as equipes, somente no módulo I.



## Secretaria Municipal do Bem Estar Social Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Nota 3 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras b e c do Art. 3 deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de 20 x 0 (somente no módulo I).

Nota 4 - O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de alunos-atletas inscritos na súmula e todos os alunos-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida.

Art. 4. A bola de jogo será de responsabilidade da organização.

Art. 5. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 6.** Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de seus alunos-atletas e respectivos documentos.

Art. 7. Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) As equipes deverão usar uniformes com números de quatro (4) a noventa e nove (99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB;
- b) Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- c) Shorts ou bermudas, ou ainda, sungas (feminino) de mesma cor predominante;
- d) Meias e tênis;
- e) Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

Nota 1 - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Art. 7 deste Regulamento e no Regulamento Geral **Art. 29**, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

**Parágrafo único** – Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem, antes do início da partida.



## Secretaria Municipal do Bem Estar Social Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

- **Art. 8.** No banco de reservas poderá ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida e do professor ou técnico responsável, no máximo 01 (um) acompanhante, previamente cadastrado no site e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.
- **Art. 9.** Cumprirá suspensão automática o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida mediante relatório do árbitro.
- Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- Art. 11. O sistema de pontuação nos grupos será:
  - a)Vitória 02 pontos;
- **Art. 12.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:
  - a) Os grupos com maior número de equipes, terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para a letra b. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para a letra b;
  - b) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
  - c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita na letra b, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
    - c).1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
    - c).2. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
    - c).3. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
    - c).4. Sorteio.
- Art. 13. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes
- **Art. 14.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.



## Secretaria Municipal do Bem Estar Social Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

- **Art. 15.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá ser integrado a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
- **Art. 16.** A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:
  - c)1. Técnico;
  - c).2. Auxiliar técnico;
  - c).3. Médico ou Fisioterapeuta.

AURÉLIO DO AMARAL DUARTE COSTA Diretor Municipal de Esporte e Lazer Secretaria de Bem Estar Social Diretoria de Esporte e Lazer